

**MUNICÍPIO DE OEIRAS****Aviso n.º 14239/2025/2**

**Sumário:** Procedimento concursal comum, para a carreira de técnico superior, da área de gestão da saúde, por tempo indeterminado.

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de um (1) posto de trabalho, para a carreira de técnico superior, da área de Gestão da Saúde, para o Departamento de Desenvolvimento Social (DDS) – Unidade de Gestão e Promoção da Saúde (UGPS), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 junho, na sua redação atual, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público, que por despacho, datado de 21 de maio de 2025, se encontra aberto, pelo prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data da publicitação da oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público – BEP, o procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de um (1) posto de trabalho, para a carreira de Técnico Superior, da área de Gestão da Saúde, para o Departamento de Desenvolvimento Social (DDS) – Unidade de Gestão e Promoção da Saúde (UGPS), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 – Caracterização do posto de trabalho: Exercer as atividades inerentes à carreira de Técnico Superior, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, correspondente ao grau de complexidade 3.

2 – Licenciatura na área de Gestão da Saúde, que corresponde ao ponto 3.4.5. Gestão e Administração da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF).

3 – Posicionamento remuneratório de referência: 1.ª posição remuneratória, 16.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de € 1.442,57 (mil quatrocentos e quarenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos), sem prejuízo de se poder vir a oferecer posição diferente, nos termos e com observância dos limites legalmente definidos.

4 – Conforme exarado no despacho conjunto n.º 371/2000, de 31 de março, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

5 – Publicação integral: Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e no sítio da internet do Município de Oeiras ([www.oeiras.pt](http://www.oeiras.pt)).

28 de maio de 2025. – A Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas, Maria Margarida Ribes.

319110592